

## **DECRETO Nº 118/2021**

### **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2020.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Djonatan Lazarotto**, para atuar no cargo de Professor de Atividades Desportivas de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 60/2019.

**Parágrafo Único** – A contratação terá vigencia até 31/12/2021, salvo outras razões de interesse público.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 11 de maio de 2021.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento